PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 211/13

Considerando que a vazão proporcional de ônibus para cada cem mil habitantes é desproporcional em Salvador, com veículos de péssima qualidade e que as estações de ônibus atuais (Estação Pirajá, Estação de Transbordo Iguatemi, Lapa, entre outras) estão decadentes e abandonadas;

considerando que o grande volume de passageiros clama pela necessidade do Poder Público Municipal revitalizar os pontos e estações de ônibus, particularmente por que a hospedagem de grandes eventos como os que a cidade de Salvador vai receber em 2013 (Copa das Confederações), 2014 (Copa do Mundo) e 2016 (Olimpíadas), os munícipes e turistas precisarão usar com mais frequência o transporte público;

considerando que a Estação de Transbordo do Iguatemi pode ser considerada um exemplo bem sucedido de logística (em que pese esteja também sujo e mal cuidado), a população urge pela necessidade de uma nova estação de transbordo, que facilite o acesso da população a vários pontos da cidade, ao tempo que garante uma logística no transporte mais eficaz e proporciona uma maior segurança aos usuários do serviço de transporte Público municipal;

considerando que a região do Shopping Bela Vista, recém-construído, congrega todos os elementos necessários para a implementação de uma estação de transbordo, que beneficie, não só os trabalhadores daquele empreendimento e adjacências, mas a toda a população que deseje usufruir dos serviços do *shopping*, terminando por conferir ao transporte público municipal uma logística de deslocamento e captação de passageiros, com uma infraestrutura muito melhor que a dos pontos de ônibus convencional.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que estabeleça parceria público privada para a construção de uma Estação de Transbordo para ônibus na localidade do Shopping Bela Vista, pelas características e necessidades daquela região, que serve a bairros como Cabula, Resgate e etc.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA